



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1º ADENDO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021-LIC
TIPO: Menor preço global por item.

Interessados: Departamento de Assistência Social.

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de dois veículos novos (zero quilômetro).

O Município de Marmeleiro, por intermédio da Pregoeira esclarece que efetuará alterações no Edital Pregão Eletrônico em epígrafe, nos seguintes termos:

Onde se lê:

TERMO REFERÊNCIA – ANEXO I, NA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1	02 Veículos	<p>Veículo de Passeio – Transporte de Equipe - 05 pessoas, 0 (zero) quilômetro (veículo novo) – Ano/Fabricação: mínimo 2020/2021. Tipo hatch.</p> <ul style="list-style-type: none">- Veículo (tipo passeio), 0 (zero) quilômetro, com as seguintes especificações mínimas:- Potência: mínima 84 CV;- Transmissão mínima de 05 velocidades para frente + ré;- 04 portas;- Capacidade: 05 lugares;- Combustível: gasolina etanol;- Motor: mínimo 1.4- Cor: branca, inclusive para-choques;- Ar condicionado original de fábrica;- Direção hidráulica ou elétrica;- Trava Elétrica;- Vidros elétricos nas portas dianteiras;- Sistema de som original de fábrica; com rádio AM/FM, MP 3 e entradas USB- Acessórios: Além dos de série, incluir os 04 (quatro) tapetes.- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e com todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação e com homologação junto ao INMETRO. <p>Obrigatoriedade: A Empresa deverá efetuar a entrega do veículo em perfeitas condições, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da celebração do contrato, mediante entrega técnica, junto ao Paço Municipal de Marmeleiro, localizada na Avenida Macali, 255, Centro, município de Marmeleiro – PR. Em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.</p> <p>O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ABASTECIDO COM NO MÍNIMO 30 LITROS DE COMBUSTÍVEL.</p>
---	----------------	--

Leia-se:

TERMO REFERÊNCIA – ANEXO I, NA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1	02 Veículos	<p>Veículo de Passeio – Transporte de Equipe - 05 pessoas, 0 (zero) quilômetro (veículo novo) – Ano/Fabricação: mínimo 2020/2021. Tipo hatch.</p> <ul style="list-style-type: none">- Veículo (tipo passeio), 0 (zero) quilômetro, com as seguintes especificações mínimas:- Potência: mínima 84 CV;- Transmissão mínima de 05 velocidades para frente + ré;- 04 portas;- Capacidade: 05 lugares;- Combustível: gasolina etanol;- Motor: mínimo 1.0- Cor: branca, inclusive para-choques;- Ar condicionado original de fábrica;- Direção hidráulica ou elétrica;
---	----------------	---



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

	<ul style="list-style-type: none">- Trava Elétrica;- Vidros elétricos nas portas dianteiras;- Sistema de som original de fábrica; com rádio AM/FM, MP 3 e entradas USB- Acessórios: Além dos de série, incluir os 04 (quatro) tapetes.- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e com todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação e com homologação junto ao INMETRO. <p>Obrigatoriedade: A Empresa deverá efetuar a entrega do veículo em perfeitas condições, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da celebração do contrato, mediante entrega técnica, junto ao Paço Municipal de Marmeleiro, localizada na Avenida Macali, 255, Centro, município de Marmeleiro – PR. Em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.</p> <p>O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE ABASTECIDO COM NO MÍNIMO 30 LITROS DE COMBUSTÍVEL.</p>
--	---

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Marmeleiro, 19 de abril de 2021.

**Thaís Vergínio Biava
Pregoeira**